



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 03/2023.

Em 27 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, combinadas com a Lei nº. 1188/2014 de 27 de agosto de 2014 e observado o disposto na Lei 173/2020, RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR, conforme legislação, MADALENA HOFER BAUMGRATZ, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, progressão funcional de nível horizontal, em conformidade com o Art. 10, §2º da Lei 1.188/2014, do nível SAU1, 02-B para o nível SAU1, 03-C, respectivo ao período aquisitivo de 02-02-2017 a 01-02-2022.

Art. 2º Fica autorizado ainda o pagamento retroativo, observado o formal requerimento realizado a época do regular enquadramento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 27 de Janeiro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente